

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

1º T.A. TED N.º 065/2024 - E-protocolo: 26.686.431-0 - Participes: SETI/UEF/UEL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do TED n.º 065/24, formalizado para execução descentralizada do projeto "PROGRAMA DE APOIO À INFRAESTRUTURA DAS IEES - UEL (PROINFRAIEES/24)", tendo em vista a justificativa apresentada pela UNIDADE DESCENTRALIZADA no protocolo em epígrafe e Plano de Trabalho aprovado (em anexo).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência do TED n.º 065/24, que passará a ser de 36 (trinta e seis) meses de execução, e de 36 (trinta e seis) meses de vigência.

Parágrafo único: O cronograma físico-financeiro e o cronograma de desembolso analisados pelos setores técnicos e aprovados pelas autoridades competentes, partes integrantes do plano de trabalho, ficam alterados sem modificação das demais disposições do plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no TED n.º 065/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado na imprensa oficial e no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, nos termos do art. 14, do Decreto 11.180/2022.

E por estarem de pleno acordo, este Termo Aditivo é assinado, na forma do art. 15 do Decreto n.º 11.180, de 2022, para que produza os efeitos de Direito, observados os deveres de publicação deste instrumento.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Protocolo 137811/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

TED N.º 208/2026 - E-protocolo: 26.682.683-4 - Participes: UEF/SETI/IDRRP

OBJETO

O presente Termo de Execução Descentralizada - TED - tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual n.º 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado "APOIO A INFRAESTRUTURA DAS AÇÕES INTEGRADAS DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL NO IDR - PARANÁ.", cujo objeto consiste em Fortalecer a capacidade institucional do IDR-Paraná de gerar, validar e transferir soluções tecnológicas sustentáveis para as cadeias produtivas prioritárias do Estado, promovendo a integração entre pesquisa, inovação e extensão rural e ampliando o atendimento às demandas de extensionistas e produtores, por meio da aquisição de equipamentos técnico-científicos e materiais de consumo necessários à execução dos Projetos Integrados., enquadrado na Área Prioritária "AGRICULTURA E O AGRONEGÓCIO" definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme 31ª Reunião Ordinária.

DA VIGÊNCIA

Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de 28 (vinte e oito) meses, sendo destes, 24 (vinte e quatro) meses destinados para a execução do projeto.

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO

Classificação funcional programática: FUNDO PARANÁ - Dotação Orçamentária 4560.19.571.33.8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos - Detalhamento Fonte 132. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do TED no sistema único de execução orçamentária e financeira. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

DO VALOR

O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de R\$ 3.306.978,00 (três milhões, trezentos e seis mil, novecentos e setenta e oito reais).

DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Fica indicado(a) STHEFANNY GIOVANA DA ROCHA, portador(a) do CPF n.º ***.555.666-**, vinculado(a) à UNIDADE DESCENTRALIZADORA, para a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

Fica indicado(a) JULIA TUFINO SOLVA GUERZONI, portador(a) do CPF n.º ***.373.919-**, vinculado(a) à UNIDADE DESCENTRALIZADA, para a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

DA PUBLICAÇÃO

O TED e eventuais termos aditivos serão assinados pelos participantes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da UNIDADE DESCENTRALIZADORA, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura. Os participantes disponibilizarão a íntegra do TED celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Protocolo 137816/2026

Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002-C/2026 - MOBILIDADE CULTURAL
- 2ª EDIÇÃO - 3º TRIMESTRE

Protocolo n.º: 24.952.634-7

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002-B/2026 - MOBILIDADE CULTURAL - 2ª EDIÇÃO - 3º TRIMESTRE, que está disponível para consulta no site da SEEC a lista completa com a homologação de resultado dos projetos selecionados e contratados no referido edital. Para consulta acesse www.cultura.pr.gov.br. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail cafic@seec.pr.gov.br ou por meio do telefone (41) 98903-5975 - Coordenação de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura Curitiba, 13 de outubro de 2026

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 138202/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002-B/2026 - MOBILIDADE CULTURAL
- 2ª EDIÇÃO - 2º TRIMESTRE

Protocolo n.º: 24.952.634-7

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002-B/2026 - MOBILIDADE CULTURAL - 2ª EDIÇÃO - 2º TRIMESTRE, que está disponível para consulta no site da SEEC a lista completa com a homologação de resultado dos projetos selecionados e contratados no referido edital. Para consulta acesse www.cultura.pr.gov.br. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail cafic@seec.pr.gov.br ou por meio do telefone (41) 98903-5975 - Coordenação de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura Curitiba, 13 de outubro de 2026

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 138206/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO N.º 006/2026 - SEEC - EDITAL VIVA CULTURA
Protocolo n.º: 25.596.711-8

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de chamamento público n.º 006/2026, com recursos da Lei Federal n.º 14.399/2022, que está disponível para consulta no site da SEEC a lista contendo o resultado dos projetos habilitados e não habilitados selecionados no referido edital. Para consulta acesse www.cultura.pr.gov.br. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail pnab2@seec.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3202-6725 - Coordenação de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura

Curitiba, 13 de outubro de 2026

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 138208/2026